O **VEREADOR RAFAEL BEZERRA DE BRITO ARAÚJO**, usando das atribuições que são conferidas por lei, apresenta à apreciação da Câmara Municipal de Acari/RN o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui a Semana Municipal de Mobilização para Doação de Medula Óssea no âmbito do município de Acari/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de Acari/RN, a Semana Municipal de Mobilização para Doação de Medula Óssea, a ser comemorada anualmente, de 14 a 21 de dezembro.

Art. 2º – Durante a referida semana poderão ser realizadas palestras, cursos, campanhas educativas e outras atividades em escolas, unidades de saúde, repartições públicas e demais espaços públicos ou privados, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da doação de medula óssea.

Art. 3º – As ações, atividades e campanhas publicitárias deverão contar com a participação de órgãos públicos e entidades privadas, visando informar e orientar a população sobre os procedimentos para o cadastro de doadores, a relevância da doação de medula óssea na salvação de vidas, e o funcionamento do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

§1º - As ações, atividades e campanhas publicitárias deverão informar também que, para o cadastro, é necessário ter entre 18 e 35 anos de idade.

Art. 4º – As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, bem como de parcerias com instituições públicas e privadas.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 01 de setembro de 2025.

RAFAEL BEZERRA DE BRITO ARAUJO:01083398407

Assinado de forma digital por RAFAEL BEZERRA DE BRITO ARAUJO:01083398407
Dados: 2025.09.01 12:22:55 -03'00'

RAFAEL BEZERRA DE BRITO ARAÚJO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir, no município de Acari/RN, a Semana Municipal de Mobilização para Doação de Medula Óssea, a ser comemorada anualmente, de 14 a 21 de dezembro.

Esse projeto de lei está sendo apresentado como forma de incentivar a doação de medula óssea, bem como ressaltar a importância do cadastro de doadores no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

Faz-se necessário anualmente difundir informações junto a população em geral acerca da doação de medula óssea, tais como que a doação é voluntária e que a compatibilidade sanguínea permite a doação da medula óssea em vida, sem prejuízo a saúde do doador.

Segundo dados do Governo Federal do ano de 2024, o REDOME possui 5,9 milhões de doadores cadastrados, sendo o terceiro maior registro de doadores voluntários de medula óssea do mundo e o maior com financiamento exclusivamente público. Entretanto, é importante destacar que o número de receptores cadastrados cresceu significativamente, saltando de 1.637 em 2022 para 2.201 em 2023 e chegando a 2.060 até novembro de 2024, demonstrando a necessidade e importância de sempre realizar campanhas de conscientização e de incentivo à doação de medula óssea.

Acredita-se que, com a campanha proposta através deste Projeto de Lei, o voluntariado irá aumentar em nossa cidade, bem como a busca pelo cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação do projeto de lei em tela.

RAFAEL BEZERRA DE BRITO ARAUJO:01083398407

Assinado de forma digital por RAFAEL BEZERRA DE BRITO ARAUJO:01083398407
Dados: 2025.09.01 12:23:07 -03'00'

RAFAEL BEZERRA DE BRITO ARAÚJO
Vereador